



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

**INDICAÇÃO N.º 363 /2021** Presidente

Gabinete do Vereador, 14 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal cumpra no próximo ano a Lei Ordinária de nº 6.663, de 03 de janeiro de 2020 que institui o "Calendário Municipal de Combate às Doenças Infecciosas, dos Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte".

Vereador Gustavo Oliveira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.